

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DO IFBA -
PROSEL 2023**

**RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS DAS COTAS SOCIAIS
COM RENDA BRUTA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA**

CAMPUS: SEABRA

NOME	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ADRI SILVA LOPES	DEFERIDO	
ADRIELI LOPES DE SOUZA	DEFERIDO	
ANA CLARA PINTO ALVE	DEFERIDO	
ANA RÚBIA FERNANDES MARTINS	DEFERIDO	
CÁSSIA NOVAIS DE ARAÚJO	DEFERIDO	
EDUARDA LEOCADIA NOVAES PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
ELOISA ALVES BARBOSA	DEFERIDO	
FELIPE KAUE SOUZA SERRA	INDEFERIDO	Renda superior a 1,5(um) salário mínimo per capita.
GABRIELE QUEIROZ SANTOS	DEFERIDO	
IANDRA DOURADO PEREIRA	DEFERIDO	
JADE RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO	
JÚLIA SOUZA BISPO	DEFERIDO	
KEILA SOUSA BRAGA	DEFERIDO	
LAISLA LINS DE ALMEIDA	DEFERIDO	
LAVINIA ASSUNÇÃO PINA	DEFERIDO	
MARCONE MACIEL ALVES NEVES	DEFERIDO	
MARIA CLARA NOVAES DOS ANJOS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA NEVES MARINHO	DEFERIDO	
MARIANE FONSECA MACIEL	DEFERIDO	
REBECA SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	

RÔMULO ALVES DOS ANJOS LOPES SEGUNDO	DEFERIDO	
SUZANA DOS ANJOS MENDES	DEFERIDO	
VITORIA SOFIA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	
YEDA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	

SOBRE RECURSO PARA CANDIDATOS/AS INDEFERIDOS E BANCA RECURSAL

O recurso dos/as candidata/os **INDEFERIDOS** pela verificação da reserva de vagas das cotas sociais com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, deverá ser encaminhado para o email cotep.seabra@ifba.edu.br. No corpo do e-mail deve constar o nome completo do/a candidato/a e os documentos necessários para a efetivação do recurso de acordo com o motivo do indeferimento. O prazo do recurso será de **27 a 30 de janeiro de 2023**.